



José Ricardo Menezes de Freitas*

RESUMO

O artigo pretende tratar da atuação e finalidade da forma, conceito importante no pensamento metafísico de Tomás de Aquino. Primeiro, mostra sua relação com a essência, enfatizando seu caráter de princípio atual para o conhecimento de algo. Em seguida, versa sobre a forma enquanto co-princípio do ente natural, que, juntamente com a matéria, compõe o sujeito natural, expressão natural da substância (*compositum*). Finalmente, em uma abordagem propriamente metafísica, faz uma análise de como a forma atua para que algo tenha o ser (*esse*), ato fundamental e intensivo, agindo não apenas sobre o composto natural, mas para a constituição do sujeito do ser (*id quod est*), cuja estrutura abarca a distinção real entre essência e *esse*.

Palavras-chave: Forma. Princípio. Tomás de Aquino. Metafísica.

The metaphysical function of form in Thomas Aquinas

ABSTRACT

The article aims to demonstrate the role and purpose of form, an important concept in the metaphysical thought of Thomas Aquinas. First, its relationship with essence will be explored, emphasizing its character as an actual principle for the knowledge of something. Next, the discussion will address form as a co-principle of the natural being, which, together with matter, constitutes the natural subject, the natural expression of substance (*compositum*). Finally, from a properly metaphysical perspective, the analysis will focus on how form acts to confer being (*esse*), the fundamental and intensive act. Thus, form operates not only on the natural composite, but also in the constitution of the subject of being (*id quod est*), whose structure encompasses the real distinction between essence and *esse*.

Keywords: Form. Principle. Thomas Aquinas. Metaphysics.

1 Introdução

Citando Aristóteles, diz Tomás de Aquino que o ente é dito de muitos modos¹. A diversidade indica que há diferentes modos de atuação do real. Por um lado, há a geração e a corrupção, processos naturais dos entes, os quais se dão sempre ou na maioria dos casos (e.g., a geração de uma árvore a partir de outra que lhe é anterior, o nascimento de um novo indivíduo de determinada espécie, humana ou não). Por outro, há uma multiplicidade de operações decorrentes da natureza dos seres: a árvore crescida dará frutos e o indivíduo formado buscará os meios comuns para sua sobrevivência — nutrição, viver em grupo, procriar, etc. Sob esse dinamismo, há certos princípios necessários sem os quais não haveria diversidade nem unidade, razão por que eles devem estar presentes na própria constituição de cada ser particular.

Há quatro perguntas, diz Tomás, que constituem a investigação sobre o ente². A resposta de uma delas delinea, de modo geral, o ser de um ente particular: trata-se do *quid est*, “o que é”. Tal resposta denominou-se ulteriormente “quididade”, o que diz o que a coisa é, sua essência. Gilson (2016, p. 57) faz um estudo comparativo da essência presente já em Aristóteles e Platão, em que ambos se referem à quididade.

Na *Suma Teológica*, I-II, q. 24, a. 6, Tomás faz uma dupla divisão do ente (*ens*), relacionando-o com o ser (*esse*). O ente *simpliciter* é aquilo que tem o ser por si (*per se*); o ente sob certo aspecto, ou *secundum quid*, é aquilo que tem o ser por outro (*ab alio*). Tal divisão é importante, pois nos mostra uma ordem hierárquica a partir da qual outras distinções se fundamentam, como a noção de substância, referente primeiro pelo qual se diz que algo é. Dentre todos os sentidos que a noção de ente possui, o de substância é o primeiro e mais importante, pois os demais se referem ao ente mediante a substância: “Ora, a substância é ente absoluto e por si, porém todos os outros gêneros à parte da substância são entes relativos e pela substância” (*In VII*

¹ (Cf. *In VII Metaph.*, lect. 1, n. 1): “*Ens dicitur multipliciter*”. Para as citações e traduções ao português do Comentário de Tomás à *Metafísica* de Aristóteles, usaremos o Comentário à *Metafísica* de Aristóteles V-VIII, publicado pela Vide Editorial em 2017.

² (Cf. *In VII Metaph.*, lect. 17, n. 4): “Com efeito, há quatro perguntas conforme se encontra no livro II dos *Analíticos Posteriores* [II, 1, 89 b 24-30], ou seja, *se é, o que é, por que é, e o porquê*”.

Metaph., lect. 1, n. 4)³. Os acidentes (aquilo que se diz de algo sem integrar sua definição) também se dizem entes, porém de modo subordinado à substância, razão por que ente se diz analogamente das substâncias e dos acidentes⁴.

De fato, a substância possui uma primazia no modo de falar ou de predicar. Uma coisa é dizer a qualidade de algo, como quando se diz “isto é bom”, “isto é mau”. Outra coisa ainda é dizer “isto é grande”, “esta coisa mede x metros”, referindo-se à quantidade. Nenhuma dessas predicções deve ser dita *simpliciter*, pois não dizem respeito à quiddidade. Porém, a predicção pela substância diz o que algo é: “E quando dizemos o que é de algo, não dizemos que ele é branco, nem quente, que significam a qualidade, nem três côvados, que significa a quantidade, mas dizemos homem ou Deus, que significam a substância”⁵.

Ora, a substância também é dita em muitos sentidos. Um deles se identifica com a essência ou quiddidade da coisa: “O primeiro desses sentidos é o de essência, isto é, a quiddidade, ou essência como a natureza da coisa, que se diz sua substância” (*In VII Metaph.*, lect. 2, n. 1)⁶. A substância diz o que algo é (*quod est*), sendo o primeiro referencial predicativo que apresenta a realidade do ente, fundamento de toda predicção posterior. Os acidentes, por outro lado, dependem antes do conhecimento da substância, pois não podemos predicar uma qualidade de algo, por exemplo, antes da pergunta *quid est*.

No mesmo comentário de Tomás ao Livro VII da *Metafísica*, há uma outra noção de substância, a saber, enquanto sujeito, cuja compreensão se estende aos seus princípios (Cf. *In VII Metaph.*, lect. 2, n. 7). Ora, estes princípios, em número de três, também são ditos sujeitos, integrantes da substância e relacionados entre si: a forma, a matéria e o composto delas⁷. Sua relação é análoga à divisão de um artefato

³ “*Sed substantia est ens simpliciter et per seipsam: omnia autem alia genera a substantia sunt entia secundum quid et per substantiam: ergo substantia est prima inter alia entia*”.

⁴ (Cf. *Contra Gentiles*, I, c. 32). A predicção análoga, ou predicção *secundum prius et posterius*, requer que aquilo que é primeiro, e que é posto na definição do que lhe é posterior, tenha prioridade na imposição de um nome. Assim o ente é dito primeiro da substância que do acidente.

⁵ (*In VII Metaph.*, lect. 1, n. 5): “*Sed quando dicimus quid est de aliquo, non dicimus ipsum esse album, nec calidum, quae significant qualitatem; nec tricubitum, quod significat quantitatem; sed hominem aut Deum, quae significant substantiam*”.

⁶ “*Quorum quidem modorum primus est secundum quod quod quid erat esse, idest quidditas, vel essentia, sive natura rei dicitur eius substantia*”.

⁷ (Cf. *Ibid*). Importante notar que há uma dupla divisão em Tomás que não deve ser confundida, a saber, dos princípios da substância e da geração. A primeira trata de uma divisão análoga, conforme explicado pelo Aquinate na mesma passagem do comentário à *Metafísica*, pela qual forma, matéria e composto

(e.g., uma estátua): “[Aristóteles] exemplifica aqui esta parte da divisão com artefatos, dizendo que o bronze é como a matéria, a figura como a forma da espécie, isto é, que dá a espécie, e a estátua como o composto delas”⁸ (*In VII Metaph.*, lect. 2, n. 8, colchete nosso). Apesar de sua complementariedade, há uma hierarquia ao menos de significação entre elas, pois uma se diz mais substância que a outra. Assim, a forma é mais substância do que a matéria e o composto delas, pois essas últimas não se definem nem se conhecem sem referência à primeira. Também chamada de espécie⁹, a forma se compara à matéria como a potência ao ato (*In VII Metaph.*, lect. 2, n. 8). Como o ato é anterior à potência — pois esta não se move segundo sua potencialidade sem um ente em ato — assim também a forma é anterior à matéria.

Por sua atualidade sobre a matéria e o composto, a forma é de certo modo causa do ente e do seu conhecimento: “Por meio dela o composto se torna ente em ato, podendo assim ser separável e este algo (*hoc aliquid*)” (*In VII Metaph.*, lect. 2, n. 24)¹⁰. Pela forma o ente possui sua atualidade, sem a qual não existiria nem poderia ser conhecido. Segundo Gilson (2016, p. 326), a substância recebe tudo o que é positivo a partir da forma. Desse modo, na ordem do conhecimento — enquanto integrante da quiddidade ou essência do ente —, na ordem dos princípios do sujeito — pois é anterior à matéria e ao composto — e na ordem do ser — pois sua atuação é intimamente ligada ao esse —, a forma possui uma centralidade metafísica em Tomás de Aquino.

se dizem conforme o anterior e o posterior (*prius et posterius*); a segunda divisão, por outro lado, origina-se de uma análise do movimento, o qual é reduzido aos princípios de forma, matéria e privação (cf. *De principiis naturae*, c. 1).

⁸ “*Exemplificat autem hic membra in artificialibus, in quibus aes est ut materia, figura ut forma speciei, idest dans speciem, statua compositum ex his*”.

⁹ Espécie possui uma acepção mais extensa do que a forma. Considerada em si, a espécie é o composto — formado de matéria e forma — considerado de modo universal. (Cf. Dewan, 2006, p. 131-166).

¹⁰ “[...] *tamen per ipsam compositum fit ens actu, ut sic possit esse separabile, et hoc aliquid*”.

2 A forma e suas funções

2.1 A forma enquanto “*perficiens quidditatem*”

A forma é o último termo da essência. É o complemento final pelo qual se conhece a quiddidade de algo. Referir-se à quiddidade, resposta da pergunta *quid est*, é relacionar os princípios constitutivos da coisa em uma unidade substancial, dando-lhe sua definição. Nesse sentido, matéria e forma não devem ser entendidas como separáveis na realidade, mas se relacionam como *co-princípios*. Não obstante, a forma possui uma função mais central do que a matéria na definição do ente:

A forma é, certamente, um elemento da substância mais nobre que a matéria, posto que é ela que a determina e lhe confere inteligibilidade. A forma de um indivíduo, Sócrates, por exemplo, é aquilo pelo qual a matéria é de um corpo organizado que se denomina corpo humano. A matéria não é senão uma potencialidade determinada. O papel próprio da forma é, pois, constituir a substância enquanto substância (Gilson, 1978, tradução nossa).

Ela se comporta em relação à matéria como o determinado ao determinável, ou seja, ambas se relacionam como ato e potência.¹¹ Por sua atualidade, a forma determina o composto, não apenas lhe dando a espécie, mas conferindo a razão de ente: “[...] se for composto de matéria e forma, [a substância] será ente por sua forma” (*In III Metaph.*, lect. 4, n. 16)¹². A matéria, apesar de sua potencialidade, também faz parte da essência ou espécie: “Por isso, é evidente que a matéria é uma parte da espécie”¹³ (*In VII Metaph.*, lect. 10, n. 10). No entanto, o seu conhecimento e atuação na essência dependem da forma¹⁴. Para Tomás de Aquino, o conhecimento da matéria se dá por certa similitude de proporção (*similitudinem proportionis*) com as coisas artificiais. Dessa maneira, assim como a madeira de uma cadeira se relaciona

¹¹ “Ato” e “potência” são noções mais gerais que “matéria” e “forma”, contendo maior extensividade. A análise da *compositio* expressa a função da matéria e da forma enquanto potencialidade e atualidade, respectivamente. (Cf. *Super De Trinitate*, q. 1, a. 3 ad 6): “*Materia enim et forma sunt partes compositi ex materia et forma, et ideo in illis tantum invenitur compositio materiae et formae quorum una pars se habet ad aliam ut potentia ad actum*”.

¹² “*Omnis autem substantia vel est ens per seipsam, si sit forma tantum; vel si sit composita ex materia et forma, est ens per suam formam*”.

¹³ “*Sic igitur patet quod materia est pars speciei*”.

¹⁴ “Que a matéria não é aquilo que faz a substância ser, se reconhece no fato de que a matéria não é suscetível de existência à parte de uma forma qualquer. É sempre a matéria de uma substância que, devido à forma, é objeto de conceito e definição” (Gilson, 1978, p. 246, tradução nossa).

com a forma final da cadeira, *mutatis mutandis*, no ente composto, a matéria se relaciona com a forma (Cf. *In VII Metaph.*, lectio 2, n. 27). Ora, porque o princípio do conhecimento é a forma, tanto no exemplo da cadeira como no composto, a forma é o princípio da essência (*principium essendi*) pelo qual esta existe e é apreendida¹⁵.

A possibilidade de definição, a qual significa a quiddidade da coisa, depende integralmente de seus princípios materiais e formais (i.e., matéria e forma). Comentando o Livro III do *Da alma* de Aristóteles, Tomás de Aquino afirma que na definição de uma substância não se põe algo extrínseco à sua essência¹⁶. Nesse sentido, a forma é um complemento da espécie (*complementum speciei*), o que compete à substância composta. Enquanto tal, a forma não se identifica com o *quod est*, mas, juntamente com a matéria, é aquilo pelo qual (*a quo*) algo é. A forma, no entanto, é principal na definição do que a matéria é devido à sua função especificativa, enquanto a matéria tem um papel *individuativo*: “Ora, assim como o indivíduo é individuado pela matéria, assim também cada coisa é posta em sua espécie pela forma” (*In VII Metaph.*, lectio 11, n. 31)¹⁷. Tomando a definição de homem para ilustrar a tese, Tomás de Aquino diz:

Com efeito, o homem não é homem por ter carne e ossos, mas por ter alma racional nas carnes e nos ossos. É necessário, portanto, que a definição da espécie se tome da forma, e que as partes da matéria apenas sejam postas na definição da espécie, na qual a forma é a primeira e a principal, como a noção de homem é aquela que é a alma, pois o homem é homem porque ele tem tal alma (*In VII Metaph.*, lect. 11, n. 31)¹⁸.

A função determinante da forma pode ser considerada de dois modos, correspondentes e relacionados entre si: a forma enquanto ato, determinante da

¹⁵ Pelo seu caráter de princípio da coisa, a forma — assim como a matéria — não tem existência autônoma, a qual convém unicamente ao composto. “Importante destacar que matéria e forma, por serem princípios, não existem de forma autônoma na realidade. A existência deve ser atribuída própria e integralmente à substância: Na ordem do finito que consideramos, o único que existe são as substâncias. Composta de matéria e forma, cada uma delas é ‘algo que é’, um ente (*ens*) especificamente determinado” (Gilson, 1978, p. 247, tradução nossa).

¹⁶ (Cf. *In II De Anima*, lect. 1, n. 3): “[...] quod in definitione substantiae nihil ponitur quod sit extra substantiam definiti”.

¹⁷ “*Sicut autem individuum per materiam individuatur, ita unumquodque ponitur in sua specie per formam*”.

¹⁸ “*Non enim homo est homo quia habet carnes et ossa, sed ex eo quod habet animam rationalem in carnibus et ossibus. Unde oportet quod definitio speciei accipiatur a forma, et quod illae partes materiae solum ponantur in definitione speciei, in quibus primo et principaliter est forma. Sicut ratio hominis est illa quae est animae. Ex hoc enim homo est homo, quod habet talem animam*”.

matéria, ou enquanto causa da quiddidade da coisa. Considerando a substância em suas três partes [ou princípios] (Cf. *In II De anima*, lect. 2) — matéria, forma e composto —, apenas esta última é subsistente, completa em seu ser e espécie (*completum in esse et specie*). A forma é o princípio que confere a atualidade da subsistência do composto, é a razão pela qual ele é este algo (*hoc aliquid*)¹⁹. Considerada enquanto aquilo que dá a atualidade ao composto absolutamente (*simpliciter*), a forma é dita substancial, pois é o ato que constitui a substância em ato²⁰. Todas as ulteriores determinações da substância dependem de sua fundamentação pela forma substancial.

Tomás de Aquino também compara a forma enquanto causa da quiddidade da coisa, fundamentando seu papel especificativo a partir de uma causalidade denominada causa formal:

[...] e esta é a causa formal, que se compara à coisa duplamente. Em um sentido, como a forma intrínseca da coisa e essa se diz espécie. Em outro sentido, como extrínseco à coisa, da qual se diz que a coisa é feita à sua semelhança e, segundo isso, o exemplar da coisa denomina-se forma (*In V Metaph.*, lect. 2, n. 2)²¹.

A forma, por um lado, é denominada diferença enquanto constitui a espécie, determinando-a em um grau específico nos entes²². Ela determinada a matéria assim como a diferença determina o gênero na definição, sendo causa de inteligibilidade²³. Por outro lado, a forma também se compara com o exemplar ou modelo da coisa, a ideia pré-concebida a partir da qual se fundamentam os seus semelhantes. Usando novamente o exemplo da cadeira, a ideia na mente do artífice, anterior à feitura, é o

¹⁹ (Cf. *In II De anima.*, lect. 1, n. 5): “*Forma autem est secundum quam iam est hoc aliquid in actu*”.

²⁰ (Cf. Gilson, 1978, p. 325 ss). Tomás de Aquino faz uma divisão da forma em substancial e accidental. Enquanto aquela é aquilo pelo qual se ordena a matéria como o imperfeito se ordena ao perfeito, a forma accidental se relaciona ao aperfeiçoamento do sujeito já constituído substancialmente. (Cf. *S. Th.*, I, q. 77, a. 6).

²¹ “*Et haec est causa formalis, quae comparatur dupliciter ad rem. Uno modo sicut forma intrinseca rei; et haec dicitur species. Alio modo sicut extrinseca a re, ad cuius tamen similitudinem res fieri dicitur; et secundum hoc, exemplar rei dicitur forma*”.

²² (Cf. *S. Th.*, I, q. 50, a. 2, ad 1): “*Unumquodque autem constituitur in specie, secundum quod determinatur ad aliquem specialem gradum in entibus*”.

²³ (Cf. *De spirit. creat.* a. 1 ad 24): “*In rebus compositis ex materia et forma, genus sumitur a materia, et differentia a forma; ita tamen quod per materiam non intelligatur materia prima, sed secundum quod per formam recipit quoddam esse imperfectum et materiale respectu esse specifici*”.

fundamento do processo de confecção da cadeira, sem o qual não seria possível haver nenhuma cadeira concreta.

Tomás de Aquino afirma que a forma é a noção da própria essência (Cf. *In V Metaph.*, lect. 2, n. 2), pois se pela forma cada coisa adquire sua espécie, e por meio desta há a definição, a forma não é apenas parte integrante da resposta ao *quid est*, mas sua parte principal: “Com efeito, ainda que na definição sejam colocadas algumas partes materiais” (*In V Metaph.*, lect. 2, n. 2)²⁴. E por isso a forma se diz causa, aperfeiçoando (*quia perficit*) a noção de quiddidade da coisa (*In V Metaph.*, lect. 2, n. 2).

2.2 A forma enquanto fim da natureza

A matéria é orientada à forma como a potência ao ato, conforme visto. Essa relação está presente tanto nos processos artificiais quanto nos naturais. Contudo, diz Tomás de Aquino, há uma diferença entre a matéria das coisas naturais e artificiais: “[...] porque, na matéria das coisas naturais há uma aptidão natural para a forma, e isso pode ser reduzido ao ato pelo agente natural, mas isso não ocorre na matéria artificial” (*In VII Metaph.*, lect. 8, n. 12)²⁵. Nos artefatos (i.e., tudo aquilo que é resultado de uma arte) a matéria possui uma potencialidade para formas diversas. Assim, da madeira é possível construir uma cadeira, uma mesa, camas etc. O artífice, ou o construtor do artefato, considera as possibilidades da matéria, razão por que não se pode fazer qualquer obra de qualquer modo, mas sim considerando os limites da potência da matéria. Não obstante, pela extensão dos objetos aos quais a matéria pode ser reduzida, nem o artífice é considerado agente natural, nem a passagem da potência da matéria ao ato é dita natural²⁶.

²⁴ “*Quamvis enim in definitione ponantur aliquae partes materiales, tamen id quod est principale in definitione, oportet quod sit ex parte formae*”.

²⁵ “[...] *quia in materia rerum naturalium est aptitudo naturalis ad formam, et potest reduci in actum per agens naturale; non autem hoc contingit in materia artificialium*”.

²⁶ A passagem da potência ao ato, o que constitui o fenômeno da mudança, é um dado fundamental que é captado pelos sentidos, a partir do qual se constituirão os elementos que integram o sujeito da ciência natural: “O que a experiência nos permite captar imediatamente são os corpos submetidos a mudanças perpétuas. Tal é o dado que a análise deve decompor em seus elementos constitutivos” (Gilson, 1978, p. 325, tradução nossa).

Para Tomás de Aquino, o que determina uma mudança natural é a coisa ter em si (*per se*) o princípio do movimento²⁷. A partir daí entra a noção de natureza, fundamento da experiência da mudança física²⁸. Porém, não é qualquer movimento que se diz natural, mas o que é *per se*²⁹. Importante destacar que a noção de movimento ocorre entre dois extremos. Segundo J. Aertsen:

Todo movimento ocorre entre dois termos: o *terminus ex quo*, o princípio a partir do qual o movimento começa; e o *terminus in quem*, ao qual o movimento tende. Neste último, agora usado de maneira estrita como *fin*, o processo encontra sua realização (Aertsen, 1988, p. 256, tradução nossa).

É condição *sine qua non* do movimento natural os princípios *matéria* e *forma*. Aquela é necessária, pois entra na constituição da substância da coisa³⁰. De fato, a matéria é aquele aspecto da natureza da coisa que subjaz à mudança, sem a qual não seria possível dizer se houve ou não mudança³¹. No entanto, sua ação é possível na medida em que ela é orientada à forma como ao seu fim. Em oposição à noção de privação, ausência de forma, a matéria possui uma aptidão natural à forma, que junto a ela constituem o *ens naturale*, expresso pelo composto. Assim como no artefato, a matéria sobre qual é aplicada a forma artificial deve ser proporcional à obra final, razão por que o tipo de matéria é importante na espécie de arte a ser realizada. A forma, por sua vez, é eduzida (*educitur*) da potencialidade da matéria, ou seja, não se trata de uma união ocasional: “As formas propriamente não são geradas, mas são eduzidas da potência da matéria, enquanto a matéria que está em potência para a forma se torna ato sob a forma, que é gerar o composto” (*In VII Metaph.*, lect. 7, n. 7).

²⁷ (Cf. *In II Physic.*, lect. 2, n. 4): “*Et ideo dicendum est quod in rebus naturalibus eo modo est principium motus, quo eis motus convenit*”.

²⁸ O termo “natureza” primeiro significa geração ou nascimento. Depois denomina o princípio intrínseco que fundamenta a geração. (Cf. Aertsen, 1988, p. 281).

²⁹ (Cf. *In II Physic.*, lect. 2, n. 5): “[...] *ergo natura nihil aliud est quam principium motus et quietis in eo in quo est primo et per se et non secundum accidens*”.

³⁰ (Cf. *In II Physic.*, lect. 2, n. 2): “*Quantum enim ad hoc quod materia sit substantia et natura rerum naturalium, vera est; materia enim intrat constitutionem substantiae cuiuslibet rei naturalis*”.

³¹ Enquanto princípio potencial da mudança que persiste ao longo da mesma, a matéria também pode ser chamada de sujeito. (Cf. *De principiis naturae*, c. 2). Segundo Aertsen (1988, p. 257), a matéria dever estar entre dos polos opostos da mudança, pois por ela algo poder ser ou não ser.

2.3 A forma enquanto fim da geração

A natureza tem como fim a geração, que é o movimento em direção a algo a partir de algo (*ad aliquid ex aliquo*), conforme diz Tomás de Aquino³². Enquanto matéria e privação são aquilo pelo qual (*ex quo*) se dá a geração, a forma é aquilo para o qual (*ad quem*) se orienta a geração³³. A geração, portanto, é *via ad formam*, pois apesar do resultado da geração ser o composto, o seu ser (*esse*) se dá pela forma. Pelo composto, a forma começa a ser, e, por meio dela, como princípio *quo* (pelo qual), o composto existe: “As formas começam a ser no sentido de que elas existem nas coisas geradas, que pelas formas têm o ser” (*In VII Metaph.*, lect. 7, n. 3).

A atualidade da forma sobre a matéria possui uma extensividade que se concretiza de dois modos: ela pode atualizá-la substancialmente (quanto ao *esse substantiale*) ou acidentalmente (quanto ao *esse accidentale*). A partir dessa dupla atualização, a forma pode ser denominada de substancial ou acidental³⁴. Como a geração é *via ad formam*, há também uma dupla divisão de geração: a *generatio simpliciter* e a *generatio secundum quid*. Importante destacar que a forma substancial possui um papel central desde a concepção da quiddidade de uma coisa, cuja parte principal é a forma, até no entendimento da geração dos seres. Wippel destaca que:

Para Tomás a forma substancial tem um papel primário dentro da estrutura metafísica ou da essência de cada ser, incluindo os entes corporais. O tipo ou espécie de uma coisa é determinado por sua essência. Na essência dos entes corporais, a diferença específica do ser é determinada pela forma substancial (Wippel, 2000, p. 328, tradução nossa).

O conceito de natureza se diz mais da forma do que da matéria. Usando novamente de comparação com a arte, Tomás diz que a mera potência de algo para

³² (Cf. *De principiis naturae*, c. 2). O fundamento último da noção de natureza em Tomás de Aquino é o conceito de criação, incorporada pelo Aquinate a partir da cosmovisão cristã que o acompanha em sua obra (cf. Sousa, p. 343 ss.).

³³ (Cf. *De principiis naturae*, c. 2): “[...] quorum alterum, scilicet formam, est id quod est generatio”.

³⁴ (Cf. *De principiis naturae*, c. 1). Na composição do *ens naturale*, matéria e forma substancial se complementam: enquanto a primeira é atualizada pela última, é limitada por aquela. Segundo John F. Wippel (2000, p. 238): “Frequently enough Thomas refers to substantial form as the act of matter, for instance in *De spiritualibus creaturis*, as cited above. At the same time, he holds that form is limited by matter.¹²⁶ This is another application of his conviction that unreceived act is unlimited. If we find a substantial form in limited fashion in a particular entity, this is because its corresponding principle — prime matter — receives and limits it”.

ser um artefato não o torna tal, pois lhe falta aquilo pelo qual se diz artefato (Cf. *In II Physic.*, lect. 2 n. 2). Analogamente, a mera potência para algo natural não determina ser de tal ou qual natureza senão enquanto está especificado pela forma³⁵.

Tanto na definição da quiddidade como na de natureza, a forma se sobressai à matéria por ser ato, princípio determinante e específico. Desse modo, assim como algo não é completo em sua espécie senão enquanto está determinado pela forma, o ente não se diz natural, dentro da completude expressa pelo *ens naturale*, a não ser pelo papel atual da forma: “Se, portanto, a forma é natureza, não se pode dizer que algo tenha natureza, exceto quando tiver a forma” (*In V Metaph.*, lect. 5, n. 14).

3 A causalidade da forma

Tomás diferencia a forma substancial da accidental a partir do resultado da geração de cada uma. Enquanto a primeira dá o ser absolutamente (*simpliciter*), a outra o dá particularmente — de tal ou qual modo³⁶. Conferir o ser absolutamente, o que é próprio da geração *simpliciter*, pressupõe uma atuação da forma a partir da qual o efeito — o resultado da geração — se assemelhe de certo modo ao seu princípio ou causa, o que se realiza num indivíduo a partir de sua natureza. Um efeito será tanto mais perfeito na medida em que mais se assemelhar ao seu princípio agente: “Também todos os efeitos são ao máximo perfeitos quando ao máximo se assemelham à causa agente, como, por exemplo, a casa, quando se assemelha totalmente ao projeto artístico e o fogo, quando se aproxima ao máximo do que o gera” (*Contra Gentiles*, II, c. 46)³⁷.

Semelhança e forma estão intimamente relacionadas, pois a forma é capaz de comunicar-se numa relação de agente e efeito, tornando possível a semelhança entre ambos: “É pela coincidência ou comunicação da forma, que se entende a semelhança” (*S. Th.*, I, q. 4, a. 3). Como a forma pode multiplicar-se de diferentes modos, haverá,

³⁵ *Ibid.*: “Ergo in rebus naturalibus id quod est potentia caro et os, non habet naturam carnis et ossis antequam accipiat formam, secundum quam sumitur ratio definitiva rei”.

³⁶ (Cf. *De principiis naturae*, c. 1): “Quando enim introducitur forma substantialis, dicitur aliquid fieri simpliciter. Quando autem introducitur forma accidentalis, non dicitur aliquid fieri simpliciter, sed fieri hoc”.

³⁷ Para as citações e traduções ao português da *Suma contra os Gentios*, usaremos a *Suma Contra os Gentios* traduzida por Odilão Moura e D. Ludgero Jaspers e publicada pela Universidade de Caxias do Sul (1990).

por conseguinte, diversos modos de semelhanças. A semelhança mais perfeita, conforme diz Tomás de Aquino na *Suma Teológica* (I, q. 4), é aquela na qual os semelhantes têm em comum a mesma forma segundo a mesma razão e o mesmo modo. Rudi te Velde (1995, p. 98), analisando essa questão, afirma que esse tipo de causalidade, a qual é denominada unívoca (*Cf. Contra Gentiles*, I, c. 32), é característica do processo de geração tal como se dá na natureza, como o fogo que gera o fogo ou o homem que gera o homem (*homo generat hominem*). Essa identidade específica entre o agente e seu efeito se fundamenta na e pela forma do agente: “Como todo agente produz algo semelhante a si mesmo enquanto agente, se cada um age segundo sua forma, é necessário que no efeito haja uma semelhança com a forma do agente” (*S. Th.*, I, q. 4, a. 3).

Na geração do ser humano, agente e efeito coincidem segundo a espécie, pois ambos têm a mesma forma. Portanto, é parte integral da geração unívoca o compartilhamento de uma forma especificamente idêntica e segundo o mesmo modo: “Assim, por exemplo, a casa que está na mente do artista e na construção não são ditas casas univocamente, porque a forma da casa deve ser dissemelhante em ambos os casos” (*Contra Gentiles*, I, c. 32).

A causalidade da forma está relacionada à quiddidade da coisa, pois na geração unívoca há uma perpetuação da espécie (e.g., humana ou de outros animais) em diferentes indivíduos. Apesar de sua universalidade, a forma opera como princípio atual (*in actu*) a um fim particular, a saber, o composto. Nesse sentido, a forma não gera, mas é por meio dela que algo gera algo: “De fato, a forma não gera nem age, mas o que tem a forma age e gera por ela” (*In VII Metaph.*, lect. 8, n. 17).

Por ser causa, a forma possui uma anterioridade ao seu efeito. Tomás de Aquino, porém, explica que há dois tipos de anterioridade: “Algo é dito anterior a outro pela geração e pelo tempo, e, por sua vez, na substância e na complementação” (*De principiis naturae*, c. 4, tradução nossa). Ora, a geração procede do imperfeito ao perfeito, do incompleto ao completo. Portanto, pode-se dizer que o imperfeito precede o perfeito no tempo; porém, o perfeito precede o imperfeito na substância: assim como o homem precede a criança por gerá-la, apesar de esta vir antes daquele no tempo. De modo absoluto (*simpliciter loquendo*), diz o Aquinate: “É preciso que o ato e o

perfeito sejam anteriores: porque o que leva a potência ao ato está em ato, e o que aperfeiçoa o imperfeito é perfeito” (*De principiis naturae*, c. 4, tradução nossa).

Conforme diz Tomás, o composto é gerado pela matéria a partir da forma (*Cf. In V Metaph.*, lect. 7, n. 7). Matéria e forma, portanto, integram enquanto causas o *ens naturale*, porém de modos distintos, apesar de complementares. A matéria é o princípio potencial que pela ação atual da forma é reduzida ao ato; a forma, porém, é mais perfeita que a matéria, sendo-lhe anterior como o ato à potência: “Com efeito a matéria é anterior à forma pela geração e pelo tempo; pois antes existe ao que advém, depois, o que advém. Não obstante, a forma é anterior à matéria pela perfeição, porque a matéria não tem o ser completo senão pela forma” (*De principiis naturae*, c. 4, grifo nosso).

O princípio da causalidade formal se refere a um dos modos de explicação da Ciência Natural. Por isso, diz Tomás comentando (*Cf. In II Physic.*, lect. 11, n. 8) a *Física* de Aristóteles, que a demonstração científica se faz pela causa formal. Ora, analisando a geração que ocorre necessariamente (*ex necessitate*), segue-se que deve haver requisitos para tal: “Se se deve gerar um homem, é preciso que haja sêmen humano agindo na geração” (*In II Physic.*, lect. 11, n. 8, tradução nossa)³⁸. Por essa via demonstrativa, a forma se identifica com o resultado da geração, pois há uma proporção entre isto que deve ser feito (*hoc quod debet fieri*) e o sujeito para o qual se orienta a geração.

4 A relação entre forma e ser (esse)

4.1 A forma e sua ordem ao esse

Conforme visto, a forma é o princípio atual do composto. A matéria se complementa pela forma numa relação entre potência e ato³⁹. Contudo, a mesma forma se orienta a um ato ulterior e mais fundamental, o qual se realiza como

³⁸ “*Sicut si debet generari homo, necesse est quod sit semen humanum agens in generatione*”.

³⁹ (*Cf. Contra Gentiles*, II, c. 53): “[...] em tudo que há duas coisas das quais uma é complemento da outra, a proporção delas entre si é como a proporção do ato para a potência”.

complemento da substância, a saber, o ser (*esse*)⁴⁰. O ser é a atualização de qualquer forma ou natureza (*S. Th.*, I, q. 3, a. 4, ad 2). Mais que isso, é a atualidade de todas as coisas:

Deve-se dizer que o ser é o que há de mais perfeito entre todas as coisas, pois a todas se refere como ato. E nada tem atualidade senão enquanto é; o ser é, *portanto*, a atualidade todas as coisas, até das formas. Por conseguinte, não se refere às coisas como o recipiente ao que é recebido, e sim como o que é recebido ao recipiente (*S. Th.*, I, q. 4, a.2 ad 3, grifo e tradução nossa).

A relação entre forma e matéria adquire uma nova perspectiva se considerada a partir da noção de *esse*. A perfeição de cada coisa depende do ser⁴¹. Nesse sentido, o ser não é o ato da matéria ou da forma, mas da substância completa. Segundo Wippel (2001, p. 332), o *esse* do composto não é meramente a forma ou a matéria consideradas isoladas, pois enquanto princípios não podem ser sujeitos do ser, mas princípios reais daquilo que se diz que é (*quod est*)⁴².

Não obstante, a forma, por ser um princípio atual, se relaciona intimamente com o ser. Por um lado, a matéria se comporta como algo passivo e receptivo, pois ela recebe o ser por algo que lhe advém⁴³. A matéria tem o ser incompleto, pois enquanto potência precisa ser reduzida ao ato. A forma, porém, atua como aquilo que dá o ser à matéria⁴⁴. Por ser a parte principal da definição, a forma especifica o ente, dando-lhe as determinações que o enquadram em um modo de ser específico. Ora, no comentário às *Sentenças* (d. 33, q. 1, a. 1, ad 1), Tomás diz que um dos significados de ser é a quiddidade ou natureza de algo. A atualidade da forma, portanto, se reduz a ser causa do ser particular da coisa, razão por que o *esse* possui uma atualidade mais

⁴⁰ Na *Suma Teológica* (I, q. 3, a. 5, ad 2), Tomás de Aquino dá dois sentidos do termo ser: “Deve-se dizer que ser se diz em dois sentidos: primeiro para significar o ato de existir [preferimos traduzi-lo como ato de ser]; segundo, para significar a composição de uma proposição, à qual a mente chega, unindo um predicado a um sujeito”. Para a presente pesquisa, o primeiro sentido do *esse* é o mais relevante, pois destaca a função do ser enquanto ato fundamental e intensivo, a partir do qual as demais perfeições do ente, dentre as quais, a quiddidade, ou essência, se dizem ato. Na metafísica de Tomás, se uma substância existe, isso se deriva em última instância do *actus essendi*, do ato de ser, princípio intrínseco à coisa que a faz ser em ato. (Cf. Wippel, 2001, p. 25 ss).

⁴¹ (Cf. *S. Th.*, I, q. 4, a. 2 co.): “*Omnium autem perfectiones pertinent ad perfectionem essendi: secundum hoc enim aliqua perfecta sunt, quod aliquo modo esse habent*”.

⁴² Apenas a substância, e não os seus princípios essenciais, pode ser “aquilo que é” (*id quod est*): “*Unde materia non potest dici quod est, sep ipsa substantia est id quod est*” (*Contra Gentiles*, II, c. 54).

⁴³ (Cf. *De principiis naturae*, c. 1): “*Sed materia habet esse ex eo quod ei advenit*”.

⁴⁴ (Cf. *Ibid.*): “[...] *forma dat esse materiae*”.

extensa e universal que a forma, pois não se limita a uma natureza específica, mas fundamenta toda e qualquer perfeição.

O ser entendido como uma perfeição real, ato dos atos, difere-se não apenas da forma, como também da substância. Sua relação, porém, requer certa ordem entre ambas: “[...] porque nem a forma é o ser, mas ela e o ser estão relacionados entre si por uma certa ordenação, pois a forma está para o ser como a luz para o luzir, e a brancura para o branquear” (*Contra Gentiles*, II, c. 54). A forma comporta-se em relação ao ente como ao seu princípio, pois por sua intermediação o esse pode ser exercido pelo seu sujeito, o ente:

Além disso, porque o ser [esse] está como ato para a forma, pois, por esse motivo, nos compostos de matéria e forma, *a forma é dita princípio do ser*, porque é complemento da substância, cujo ato é o ser, como, por exemplo, a transparência é o princípio da luminosidade para o ar, porque o faz ser sujeito próprio da luz (*Contra Gentiles*, I, c. 54, grifos e colchetes nossos).

A atualidade do ser faz com que a centralidade da noção de sujeito não se encerre somente no *ens naturale*, cuja definição se dá pela união de matéria e forma, mas abrange também o sujeito do ser, “aquilo que é” (*id quod est*). Portanto, nem a matéria nem a forma devem ser entendidas como *quod est*. Não obstante, a forma (e a matéria) é aquilo pelo qual algo é (*quo est*), pois sua função de complemento da substância (*complementum substantiae*) a torna sujeito não apenas no plano da essência, mas também disposta ao ato próprio do ente⁴⁵.

Pode-se dizer que, apesar de sua relação, forma e esse pertencem a duas estruturas do ente distintas, porém concomitantes, ou seja, uma não se dá sem a outra. Wippel (2001, p. 333) explica que pelo fato de a forma dar o ser à matéria, ela não se identifica com o ser, pois se constitui como princípio intrínseco e constitutivo da essência. Esta, por outro lado, fundamenta toda a substância (*tota substantia*) enquanto sujeito do ser, estruturando-a no plano da existência.

Etienne Gilson, por sua vez, destaca mais claramente as distintas funções do ser e da forma:

⁴⁵ (Cf. *Contra Gentiles*, I, c. 54): “*Forma tamen potest dici quo est, secundum quod est essendi principium; ipsa autem tota substantia est ipsum quod est; et ipsum esse est quo substantia denominatur ens*”.

A forma é, portanto, o ato último na ordem da substancialidade. Se o esse (ser) deve ser a ela acrescentado, não será para fazer dela uma substância, mas para fazer com que essa substância exista. Em outras palavras, o esse jamais será o ato da forma, nem no sentido, nem na linha de ser nos quais a forma é ato da matéria (Gilson, 2016, p. 96).

O exercício último da forma se explica por ela ser um princípio *quo* (pelo qual). Por ela, o ente não só é determinado em um tipo de espécie, como também é o que faz algo ser uno⁴⁶. Sua ulterior relação ao esse como a potência ao ato não se dá no plano formal do sujeito, mas no existencial, atualização mais extensa que a causalidade da forma: “O ato que faz a substância existir pode e mesmo deve se acrescentar ao ato da forma que causa a substância. Ele o pode, pois, se toda forma é ato, nem todo ato é forma” (Gilson, *op.cit.*, *loc. cit.*).

O esse se distingue da forma e da matéria e, conseqüentemente, do composto. Essa distinção real termina por elucidar as últimas determinações constitutivas do ente, pois de um lado há sua essência, composta de matéria e forma, pela qual cada ser se define; e por outro há o esse, ato fundamental de ordem distinta, que dá ao ente o ato de ser, pelo qual ele existe na realidade.

4.2 Forma e distinção real entre essência e ser

O ato de ser (*actus essendi*) estrutura o ente numa ordem diversa da do plano da essência — matéria, forma e composto —, razão por que se encontra em Tomás de Aquino uma distinção entre ambos⁴⁷. A essência enquanto tal é a razão de todos

⁴⁶ (Cf. *S. Th.*, I, q. 76. a. 3): “*Nihil enim est simpliciter unum nisi per formam unam, per quam habet res esse*”. Nesse artigo Tomás defende que no homem há apenas uma única alma, que é sua forma substancial, e não várias. Se houvesse outras almas, e portanto outras formas, no homem, não se poderia dizer que houvesse nele uma unidade. Tal ensinamento é importante pois destaca a função da forma enquanto intermediária do ente. Como explica Fabro (2009, p. 307 ss.), precisamente porque a forma substancial é una, ela deve ser princípio de todo e qualquer grau de atualidade do ser, tanto na ordem substancial quanto na accidental.

⁴⁷ O problema da distinção entre essência e ser ocupou um lugar central na discussão da escola filosófica tomista com outras que vieram ao longo do tempo. Francisco Suárez (1548-1617), jesuíta espanhol e autor das *Metaphysicae disputationes*, foi um dos nomes mais influentes que discordam de Tomás de Aquino nessa querela. Pois, além de negar a dita distinção, confere à noção de essência uma independência efetiva e autônoma que não requer uma atualidade mais fundamental. Conforme diz Gilson (2016, p. 138): “A noção tomista de um ato de existir que, do coração mais íntimo da essência, atualizando-a, por assim dizer, permanentemente por sua energia própria, garante a unidade da substância e dos acidentes, faz deles um ser de uma só vez e se expande para fora no dinamismo das operações imanentes desse ser: tudo isso se encontra substituído em Suárez pela noção de essência real, cuja perfeição própria basta para explicar sua existência e suas operações”.

os princípios necessários que devem estar presentes na coisa, razão por que, diz Tomás, o que existe em algo que não pertence à essência pode ter duas causas: “tem de ser causado ou pelos princípios da essência, como os acidentes próprios da espécie: o riso, por exemplo, pertence ao homem e é causado pelos princípios essenciais de sua espécie; ou por algo exterior, como o calor da água é causado pelo fogo” (*S. Th.*, I, q. 3, a. 4, tradução nossa).

A nota que a essência confere a algo são aquelas coisas sem as quais não haveria possibilidade de definição: não seria possível definir o que é o homem sem conhecer sua quiddidade, a saber, animal racional. Matéria e forma, portanto, são princípios essenciais pois são partes da essência definida, já que a animalidade e a racionalidade do homem são as partes materiais e formais da definição.⁴⁸ Ora, a atualidade do **ser** é mais extensiva que a essência, pois, conforme visto, se refere a todas as demais perfeições como o ato à potência. Diz Tomás de Aquino, nesse sentido, que não é possível que os mesmos princípios essenciais sejam causa do ser, pois “coisa alguma é capaz de ser causa de seu existir [ser], se esse existir for causado” (*S. Th.*, I, q. 3, a. 4, colchete nosso). Ademais, se a mesma essência fosse causa suficiente do **esse**, este não seria *actualitas omnium actuum*, pois seria causado por algo do qual uma das partes é potencial — a matéria —, o que iria contra a máxima de que o ato precede a potência⁴⁹.

A relação entre essência e ser em Tomás de Aquino confere ao ente uma outra estrutura compositiva, análoga à união de matéria e forma, cujo alcance, porém, abarca preceitos de ordem metafísica e, portanto, mais fundamentais e primeiros. Sob esse aspecto, afirma Wippel que nas coisas compostas há uma dupla via de potencialidade:

⁴⁸ Como a definição é algo que diz respeito a uma essência, que se estende a muitos indivíduos, a matéria que faz parte da definição é a que se denomina comum, não aquela que causa as notas singulares de cada sujeito: “E porque se define o universal e não o singular, as partes da matéria individual não são postas da definição, mas apenas as partes da matéria comum, juntamente com a forma ou as partes da forma” (*In VII Metaph.*, lect. 10, n. 16)

⁴⁹ A noção de ser (**esse**) possui uma universalidade a qual não o enquadra como um princípio determinável (como a matéria para a forma ou o gênero para a diferença). Nesse sentido: “*Nec intelligendum est, quod ei quod dico esse, aliquid addatur quod sit eo formalius, ipsum determinans, sicut actus potentiam: esse enim quod huiusmodi est, est aliud secundum essentiam ab eo cui additur determinandum*” (*De potentia Dei*, q. 7, a. 2, ad 9). Toda e qualquer determinação que advém ao ser não se compara como a potência determinada pelo ato, mas como o ato que se determina por algo potencial que lhe é posterior.

Em um nível, a matéria-prima é considerada uma potência em relação à forma, sendo esta o ato que atualiza aquela. Contudo, em outro nível, a essência (ou natureza) composta de matéria e forma funciona como uma potência em relação ao seu ato de ser (*esse*). Isso decorre, naturalmente, da concepção de Tomás de que a essência ou natureza composta é receptora do seu ato de ser (Wippel, 2001, p. 333, tradução nossa).

A essência se comporta em relação ao ser como o recipiente ao recebido. A distinção de ambas pode ser entendida, portanto, analogamente à função da forma na matéria. Assim como neste último caso a forma especifica a matéria, cortando-a numa espécie determinada, a essência reduz o *esse* em um modo determinado, fazendo com que o ente seja de tal ou qual modo. O *esse* enquanto tal, ou seja, sem nenhum outro princípio que o acompanhe, não pode diversificar-se⁵⁰.

Comentando o *De Hebdomadibus* de Boécio, Tomás de Aquino diz que o ser é comuníssimo⁵¹. Portanto, não participa de coisa alguma, mas pode ser participado por outras noções⁵². Ora, a subsistência, a existência concreta, se diz do que é determinado e particular, o qual exerce propriamente a função de sujeito. A função do ser no sujeito é análoga ao “correr” naquilo que corre.⁵³ Não obstante, o ser (e também o correr) se relacionam ao sujeito enquanto exercício próprio dele, razão por que se deve dizer que o sujeito é tal porque participa do ato que exercita:

Mas, assim como aquilo que é, é significado como sujeito do ser, assim também aquilo que corre é significado como sujeito do correr. E, por isso, assim como podemos dizer a respeito daquele que corre, ou daquele que está correndo, que ele corre, enquanto se submete ao ato de correr e participa dele; do mesmo modo podemos dizer que o ente, ou aquilo que é, existe, enquanto participa do ato de ser (*In De hebdom. I, 2*, tradução nossa).

O sujeito do ser é a própria substância, aquilo que subsiste e é por si mesma⁵⁴. Os princípios integrantes da substância, por conseguinte, relacionam-se ao ato de ser,

⁵⁰ (Cf. *Contra Gentiles*, II, c. 52): “Ora, o ser enquanto ser não pode ser diverso, mas pode diversificar-se por algo que está fora do ser, como, por exemplo, o ser da pedra, que é outro que o ser do homem”.

⁵¹ (Cf. *In De hebdom. I, 2*): “*Sed ipsum esse est communissimum*”.

⁵² Tomás de Aquino entende a noção de participação (*participare*) como tomar parte de algo (*quasi partem capere*). Participar, portanto, integra uma perfeição universal, uma realidade em ato, e outra coisa que exerce de modo particular e limitado essa perfeição: “*Et ideo quando aliquid particulariter recipit id quod ad alterum pertinet, universaliter dicitur participare illud*” (*In De hebdom. I, 2*). No último século, a noção de participação alcançou uma centralidade nos estudos metafísicos de Tomás de Aquino, principalmente pelas obras de Cornélio Fabro (cf. Fabro, 2009).

⁵³ (Cf. *In De hebdom. I, 2*): “[...] *ipsum esse non significatur sicut ipsum subiectum essendi, sicut nec currere significatur sicut ipsum subiectum cursus*”.

⁵⁴ (Cf. *Ibid*): “*Non enim ens dicitur proprie et per se, nisi de substantia, eius est subsistere*”.

o que se dá segundo certa hierarquia⁵⁵. A matéria enquanto princípio de individuação dá ao sujeito as notas particulares da essência a partir das quais as perfeições da espécie são compartilhadas por vários sujeitos (e.g., a essência humana presente em Sócrates, Platão, Aristóteles, etc.).

A forma, por sua vez, tem uma relação mais próxima e essencial com o ser, pois ela é a medida pela qual algo tem o ser⁵⁶. Cada substância encontra sua razão de participar em certa espécie pela sua forma, parte principal da definição e *complementum speciei*. Como o ser pertence à substância já constituída em espécie, a qual não se daria sem o papel da forma, deve-se dizer que pela forma a substância participa do esse segundo a medida da espécie ou essência⁵⁷.

Enquanto parte da essência, a forma termina de integrar a substância, pois é sua parte atual e determinativa. Concomitante a essa estrutura, há a atualidade do esse que fundamenta e, apesar de distinto da essência, concorre com ela para a existência concreta da coisa. Nesse sentido, de acordo com Gilson:

A substância finita, portanto, sempre se apresenta aí como uma estrutura feita ao menos de dois atos, ambos necessários para a sua existência, e que se determinam mutuamente segundo ordens diferentes: o esse, que confere o ato existencial à forma; a forma, que determina, na ordem essencial, o próprio ato que a faz existir (Gilson, 2016, p. 107).

Esse duplo ato, forma e esse, indica um ponto central na metafísica de Tomás de Aquino: a composição de potência e ato presente nas coisas. De um lado, a composição de matéria e forma dividem o *ens naturalem* — a substância natural, sujeita ao movimento —, enquanto a composição de potência e ato dividem o *ens commune* (Cf. *Contra Gentiles*, I, c. 54), o ente em comum. Portanto, não é possível compreender a forma sem entender a relação de potencialidade e atualidade presente na realidade, que se fundamenta a partir da noção de ser.

⁵⁵ “Um existente não é composto de existentes, mas de elementos que, todos, dizem respeito à ordem do ser ainda que sob relações diferentes” (Gilson, 2016, p. 107).

⁵⁶ (Cf. *In De hebdom.* I, 2): “*Quia enim forma est principium essendi, necesse est quod secundum quamlibet formam habitam, habens aliquam esse dicatur*”.

⁵⁷ (Cf. *De subst. separ.*, c. 8): “*Sic igitur res composita ex materia et forma, per suam formam fit participativa ipsius esse*”.

Considerações Finais

A função da forma na filosofia de Tomás de Aquino pode ser considerada sob três aspectos — complementares e hierarquizados entre si —, a saber, pela análise lógica, pela filosofia da natureza e, por fim, sob a ótica metafísica. O lógico não considera as coisas enquanto existentes na realidade, mas enquanto presentes no intelecto, pelo qual podem ser predicadas: “O lógico considera o modo de predicar e não o modo de existir da coisa” (*In VII Metaph.*, lect. 17, n. 11). A lógica, tal como entendida pelo Aquinate, é uma certa arte e ciência, pois apesar da universalidade do seu objeto, usa-o como um instrumento para chegar a um fim, qual seja, a ciência.⁵⁸ Nesse âmbito, a forma é princípio integrante da essência (ou quiddidade), tanto porque, juntamente com a matéria, resulta no composto, como também por ser causa da definição.

Na análise da filosofia da natureza, por outro lado, a forma é destacada como princípio do *ens naturale*, que está sujeito ao movimento. Considerando que a geração se dá segundo um antes e depois — algo em potência que é reduzido a ato —, a forma é o princípio atual em que a mudança termina, razão por que a forma é aquilo para o qual se dá a geração, conforme diz Tomás no *De principiis naturae* (c. 1). Ademais, a forma possui uma causalidade central no estudo do ente físico. Comentando o Livro II da *Física* de Aristóteles, Aquino diz que, dentre as causas estudadas na filosofia natural, a forma é causa em sentido absoluto.⁵⁹ Sua atualidade é exercida no ente gerado, o qual, por sua vez, é sujeito de formas secundárias — os acidentes.

Uma compreensão geral da forma, no entanto, só é possível pela análise da noção de *esse* (ser). Seguindo o exposto por Tomás na *Suma Teológica* (I, q. 3, a.4) e no *De potentia Dei* (q. 7, a. 2, ad 9), todo ato possui algo de potência se comparado ao ser. Como ato dos atos, ele fundamenta as demais estruturas metafísicas que compõem o ente. Desse modo, a relação de potência e ato — e, portanto, matéria e

⁵⁸ (Cf. *In I Post. Anal.*, lect. 1, n. 2): “*Et haec ars est logica, idest rationalis scientia. Quae non solum rationalis est ex hoc, quod est secundum rationem (quod est omnibus artibus commune); sed etiam ex hoc, quod est circa ipsum actum rationis sicut circa propriam materiam*”.

⁵⁹ (Cf. *In II Physic.*, lect. 2, n. 15): “*Sed quia forma est causa essendi absolute, aliae vero tres sunt causae essendi secundum quod aliquid accipit esse*”.

forma — se orientam ao *ser* enquanto ato último e causa. Não obstante, a forma é o princípio que dá o *ser* (*quod dat esse*) ao ente por sua atualidade, razão pela qual Tomás, retomando Aristóteles, diz que a forma é de certo modo algo divino (*forma est quoddam divinum*), pois, devido à sua atualidade, ela é a perfeição da potência e, conseqüentemente, o seu bem (Cf. *In I Physic.*, lect. 1, n. 7).

Referências

AERSTEN, J. **Nature and Creature**. Thomas Aquina's Way of Thought. Leiden: E. J. Brill, 1988.

DEWAN, L. **Form and Being: Studies in Thomistic metaphysics**. Washington: The Catholic University of America Press, 2006.

FABRO, C. **Participación y causalidad según Tomás de Aquino**. Tradução de María Lilián Mújica Rivas. Pamplona: EUNSA, 2009.

GILSON. E. **El Tomismo**. Introduccion a la filosofia de Tomas de Aquino. Pamplona: EUNSA, 1978.

GILSON. E. **O Ser e a Essência**. Tradução coordenada e revista por Carlos Eduardo de Oliveira e Cristiane Negreiros Abbud Ayoub. São Paulo: Paulus, 2016.

SOUSA, L. C. de. A noção de natureza como participação em Sto. Tomás de Aquino (De Substantiis Separatis, c. 9). **Kairós Revista Acadêmica da Prainha**, Fortaleza, v. 5, n. 2, p 339-352, jul./dez. 2008.

TOMÁS DE AQUINO. **Comentário à Metafísica de Aristóteles V – VIII**. Volume 2. Tradução de Paulo Faitanin e Bernardo Veiga. Campinas: Vide editorial, 2017.

TOMÁS DE AQUINO. **Commentaria in octo libros Physicorum**. Disponível em: <https://www.corpusthomisticum.org/>. Acesso em: 19 dez. 2024

TOMÁS DE AQUINO. **De principiis naturae**. Disponível em: <https://www.corpusthomisticum.org/>. Acesso em: 10 jan. 2025

TOMÁS DE AQUINO. **Expositio libri De ebdomadibus**. Disponível em: <https://www.corpusthomisticum.org/>. Acesso em: 05 jan. 2025

TOMÁS DE AQUINO. **Sententia libri De Anima**. Disponível em: <https://www.corpusthomisticum.org/>. Acesso em: 22 dez. 2024

TOMÁS DE AQUINO. **Sententia libri Metaphysicae**. Disponível em: <https://www.corpusthomisticum.org/>. Acesso em: 04 jan. 2025.

TOMÁS DE AQUINO. **Suma Contra os Gentios**. Tradução de D. Odilão Moura e D. Ludgero Jaspers. Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 1990.

TOMÁS DE AQUINO. **Summa contra Gentiles**. Disponível em: <https://www.corpusthomisticum.org/>. Acesso em: 10. Jan. 2025.

TOMÁS DE AQUINO. **Suma Teológica**. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

TOMÁS DE AQUINO. **Summa theologiae**. Disponível em: <https://www.corpusthomisticum.org/>. Acesso em: 06 jan. 2025.

VELDE, Rudi T. **Participation and substantiality in Thomas Aquinas**. Leiden: E. J. BRILL, 1988

WIPPEL, John F. **The Metaphysical Thought of Thomas Aquinas: From Finite Being to Uncreated Being**. Washington: The Catholic University of America Press, 2000.

Recebido: 07/04/2025
Aprovado: 15/05/2025